Folha nº 656
Proc. 097.00 0 -285 /20 17
Rubrica Mat.: 1668-3

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017

PROCESSO: 097.000.285/2017

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 – METRÔ-DF

SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2017 – 10:05 HORAS.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços visando a Análise Estrutural e Investigações Geológicas e Geotécnicas para a Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF – Trecho Samambaia.

Trata o presente relatório da análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro n° 01) apresentados pelas licitantes, para o lote único, referente à Tomada de Preços n° 02/2017.

A Comissão Especial de Licitação – CEL é composta pelo Presidente **Diego Mondini de Souza** e demais membros, **Clovis Pereira de Brito, Klaus Vilar Wurmbauer e Carlos Roberto de Lavor Gonçalves**, designados pela Instrução de Serviço n° 158/2017-PRE.

Em 20 de junho de 2017, no Auditório do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, 155, Águas Claras, Brasília/DF, foi realizada a sessão para recebimento dos invólucros relativos a habilitação e propostas de preços.

Aberta a sessão, duas empresas apresentaram seus envelopes, sendo elas:

EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; e

CONSMARAENGENHARIA LTDA.

Em seguida, foi aberto o invólucro de habilitação, sendo a documentação vista e rubricada pelos membros da comissão, presentes a sessão, e representantes credenciados das licitantes.

Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados e encaminhados a local seguro para serem abertos em fase seguinte para aquelas licitantes que restarem habilitadas. Sendo, por fim, lavrada a Ata e encerrada a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação pela CEL.

Analisados os documentos de habilitação apresentados, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 7 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (INVÓLUCRO N° 1), **ambas as empresas restaram habilitadas**, conforme check-list às folhas 652/655.

Posto isso, o resultado será publicado no Diário Oficial de Distrito Federal – DODF, Diário Oficial da União – DOU, Jornal de Brasília e no site oficial da Companhia, http://www.metro.df.gov.br/tomada-de-precos-no-022017, mesmos meios de divulgação inicial, sendo garantido aos interessados a interposição de recursos pertinentes a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2017.

Diego Mondini de Souza
Presidente da Comissão

Klaus Vilar Wurmbauer
Membro

Clovis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

Folha nº 652
Proc. 097.000 285/2017
Rubrica Mat.: 1668-3

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ANÁLISE ESTRUTURAL E INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS E GEOTÉCNICAS PARA A EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF – TRECHO SAMAMBAIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 158/2017-PRE

PROCESSO Nº. 097.000.285/2017

ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade, conforme estipulado no item 5.1 do Edital	X			FL. 369
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			FL. 643
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			FL. 645
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			FL. 646
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			FL. 642
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			FL. 644
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls. 463/472
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 1,80
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 2,29
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 2,97
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 482
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 98.461.916,00 Fl. 472
7.9.4	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 486
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

Carlos

Folha nº 653
Proc. 097.000285/2017
Rubrica Mat.: 1668-3

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ANÁLISE ESTRUTURAL E INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS E GEOTÉCNICAS PARA A EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF – TRECHO SAMAMBAIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 158/2017-PRE

PROCESSO Nº. 097.000.285/2017

ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.1	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.1.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fls. 489/493
7.10.1.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 495
7.10.1.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.1.3.a Elaboração de projeto estrutural de concreto.	X			Fls. 499/548
7.10.2	**Capacitação Técnico-Profissional:**	X			
7.10.2.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 551
7.10.2.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fls. 555/556
7.10.2.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fls. 499/548
7.10.2.5.a	Elaboração de projetos estruturais de concreto para edificações de uso institucional ou comercial com área mínima de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), num mesmo Atestado;	X			Fls. 499/548
7.10.2.5.b	Elaboração de projetos estruturais de Obras de Arte Especiais com vão mínimo de 15,00 m (quinze metros), num mesmo Atestado	X			Fls. 499/548
7.10.2.5.c	Elaboração de projetos de fundações para edificações de uso institucional ou comercial com área mínima de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), num mesmo Atestado	X			Fls. 499/548
	RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES	**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.15.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 563
7.15.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 565
7.15.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 567
7.15.5	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 571
7.18	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 569
17.1 do TR	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 573

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Brasília, DF - 06 / 07 / 2017

Diego Mondini de Souza
Presidente da Comissão

Klaus Vilar Wurmbauer
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

Folha nº 654
Proc. 097.000.285/2017
Rubrica Mat.: 1668-3

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ANÁLISE ESTRUTURAL E INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS E GEOTÉCNICAS PARA A EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 158/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.285/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: CONSMARA ENGENHARIA LTDA.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade, conforme estipulado no item 5.1 do Edital	X			Fl. 577
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 648
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 650
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 651
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 647
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 649
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF e Fls. 597 e 599
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls. 602/611
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 5,68
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 3,96
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 4,39
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 612
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 600.000,00 Fl. 603-v
7.9.4	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 613
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

Folha nº 655
Proc. 097.00 9 -285 /20 17
Rubrica 29 Mat.: 1668-3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.1	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.1.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			FIS. 614/618
7.10.1.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 619
7.10.1.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.1.3.a Elaboração de projeto estrutural de concreto.	X			Fls. 621/630
7.10.2	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.2.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 631
7.10.2.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 632
7.10.2.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fls. 621/630
7.10.2.5.a	Elaboração de projetos estruturais de concreto para edificações de uso institucional ou comercial com área mínima de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), num mesmo Atestado;	X			
7.10.2.5.b	Elaboração de projetos estruturais de Obras de Arte Especiais com vão mínimo de 15,00 m (quinze metros), num mesmo Atestado	X			
7.10.2.5.c	Elaboração de projetos de fundações para edificações de uso institucional ou comercial com área mínima de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), num mesmo Atestado	X			

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.15.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 634
7.15.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 635
7.15.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 636
7.15.5	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 637
7.18	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 638
17.1 do TR	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 639

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - 06 / 07 / 2017

Diego Mondini de Souza
Presidente da Comissão

Klaus Vilar Wurmbauer
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro